



CASCAIS
CÂMARA MUNICIPAL

BOLETIM MUNICIPAL

SEPARATA

Data 2.05.2014

Diretor: Carlos Carreiras

Sede Praça 5 de Outubro, 2754-501 Cascais

SUMÁRIO:

"CONCURSO PÚBLICO PARA A ATRIBUIÇÃO DE 18 LICENÇAS PARA A INDÚSTRIA DE TRANSPORTE DE TÁXI. CLASSIFICAÇÃO FINAL DOS CANDIDATOS".



25



PROPOSTA A REUNIÃO DE CÂMARA

Data: 07.04.2014

Proposta nº 396-2014

Pelouro: **Atividades Económicas**

Assunto: **Concurso Público para a atribuição de 18 licenças para a indústria de transporte de Táxi – Classificação Final dos Candidatos.**

Considerando que:

- a) Em 24 de Março de 2014, a Câmara Municipal de Cascais (CMC) indeferiu parcialmente a Reclamação deduzida por "Coopertáxi – Cooperativa de Responsabilidade Limitada", mormente porque a contagem do tempo de serviço efectivo a que se refere o nº 2 do artigo 6.º da Portaria não se faz pela soma do tempo de serviço de todos os motoristas em bloco de cada cooperativa, mas sim de forma parcelar reportada a cada subconjunto de dois motoristas para cada licença a atribuir (cfr. ponto 24 da Ordem de Trabalhos da Reunião Camarária em apreço);
- b) Deste modo, se encontra ultrapassada a fase de Reclamação sobre a Lista de Classificação Provisória dos Concorrentes, aprovada pela CMC em 25.11.2013 (cfr. Proposta CMC nº '1634-2013'), e publicitada através do Edital nº 399/2013, de 13.12;
- c) Observando os critérios preferenciais de atribuição das licenças estabelecidos no artigo 5º do Programa de Concurso, o júri procedeu à sua graduação e concomitante elaboração da 'lista de classificação provisória dos concorrentes' (Anexo I) _ cfr. artigo 13.º, nº 1 do citado Programa de Concurso.

Tenho a honra de propor que a Câmara Municipal delibere:

Conforme proposto pelo júri do concurso na sua Acta nº 3 (cfr. de novo, Anexo I), em cumprimento do disposto no nº 1 do artigo 13.º do programa de concurso, a Câmara Municipal delibere aprovar a lista de classificação final dos concorrentes, que a seguir se indica:

- A. Das 6 (seis) licenças a motoristas profissionais que exerçam a profissão há mais de um ano**



CASCAIS
CÂMARA MUNICIPAL



- 1º Bernardo Rolo Ferreira (27 anos, 2 meses).
- 2º Frutuoso Casal Ribeiro (27 anos e 26 dias).
- 3º José Espadinha Carvalho (26 anos e 19 dias).
- 4º Alfredo Baião Calhau (21 anos, 6 meses e 14 dias).
- 5º Manuel António Lourenço Lima* (19 anos, 8 meses e 23 dias).
- 6º Ricardo António Lopes da Silva (18 anos e 1 mês).
- 7º Francisco Manuel Dias Rodrigues (8 anos e 5 meses).

B. Das 6 (seis) licenças às Cooperativas de motoristas profissionais, cujo objeto seja estatutariamente a exploração da indústria de transporte de aluguer em veículos ligeiros de passageiros

- 1) **"Coopertáxi – Cooperativa de Responsabilidade Limitada"**: [Francisco António Dionísio (19 anos e 8 meses) + Manuel João Duque Pinheiro (10 anos e 6 meses)] = **30 anos e 2 meses.**
- 2) **"Coopertáxi – Cooperativa de Responsabilidade Limitada"**: [João José Mestre (8 anos, 2 meses e 19 dias) + António Lopes Pedro Rabaça (5 anos, 2 meses e 19 dias)] = **13 anos, 5 meses e 8 dias.**
- 3) **"MarginalCoop – Cooperativa de Táxis do Concelho de Cascais, CRL"**: [Mário José Real Lopes Pereira (3 anos, 5 meses e 10 dias) + Hermínio Francisco dos Santos Luís (3 anos, 5 meses e 10 dias)] = **6 anos, 10 meses e 20 dias.**
- 4) **"MarginalCoop – Cooperativa de Táxis do Concelho de Cascais, CRL"**: [Manuel António Maçoã Trindade (3 anos, 5 meses e 10 dias) + Carlos Alberto Tavares Martins (3 anos, 5 meses e 10 dias)] = **6 anos, 10 meses e 20 dias**
- 5) **"MarginalCoop – Cooperativa de Táxis do Concelho de Cascais, CRL"**: [Paulo Jorge de Oliveira Graça (3 anos, 5 meses e 10 dias) + Jorge Manuel Vicente Beja Morgado (3 anos, 5 meses e 10 dias)] = **6 anos, 10 meses e 20 dias.**
- 6) **"MarginalCoop – Cooperativa de Táxis do Concelho de Cascais, CRL"**: [António da Costa Queiroz (3 anos, 5 meses e 10 dias) + Francisco Manuel da Silva (3 anos, 5 meses e 10 dias)] = **6 anos, 10 meses e 20 dias.**
- 7) **"Coopertáxi – Cooperativa de Responsabilidade Limitada"**: [Joaquim Carlos Emilianos Barroso (3 anos, 11 meses e 18 dias) + Armando Magalhães dos Santos (2 anos, 8 meses e 19 dias)] = **6 anos, 8 meses e 7 dias.**
- 8) **"EstorilCoop – Serviços de Táxi, CRL"**: [Armindo João Matos Cortês (3 anos, 2 meses e 8 dias) + António João Pinto Amaral Bernardo (1 ano, 8 meses e 22 dias)] = **4 anos e 11 meses.**
- 9) **"MarginalCoop – Cooperativa de Táxis do Concelho de Cascais, CRL"**: [António Mário Teixeira Rocha (3 anos, 5 meses e 10 dias) + Fernando Manuel Henriques Rio Duarte (2 meses e 22 dias)] = **3 anos, 8 meses e 2 dias.**



- 10) "Coopertáxi – Cooperativa de Responsabilidade Limitada": [José Júlio de Almeida Lopes (2 anos e 8 meses) + Joaquim Correia Pereira (11 meses e 19 dias)] = 3 anos, 7 meses e 19 dias.
- 11) "EstorilCoop – Serviços de Táxi, CRL": [Manuel Filipe Querido Calhandro (1 ano 8 meses e 22 dias) + João Manuel Morais (1 ano 8 meses e 22 dias)] = 2 anos, 5 meses e 14 dias.
- 12) "EstorilCoop – Serviços de Táxi, CRL": [Jaime Ribeiro Pereira (1 ano 8 meses e 22 dias) + Eduardo Mendonça Ramos (1 ano 8 meses e 22 dias)] = 2 anos, 5 meses e 14 dias.
- 13) "EstorilCoop – Serviços de Táxi, CRL": [Jaime Félix do Rosário (1 ano 8 meses e 22 dias) + Carlos Manuel Monteiro Rodrigues (1 ano 8 meses e 22 dias)] = 2 anos, 5 meses e 14 dias.
- 14) "EstorilCoop – Serviços de Táxi, CRL": [Carlos Alberto Silva dos Santos (1 ano 8 meses e 22 dias) + Augusto da Conceição Lopes (1 ano 8 meses e 22 dias)] = 2 anos, 5 meses e 14 dias.

C. Das 6 (seis) licenças a todos os outros motoristas profissionais, industriais de transporte e concorrentes com carta de condução

- 1ª **Carlos Ramos Pereira** (41 anos, 8 meses e 25 dias).
 2ª **Rui Alexandre da Corte Peres Cruz** (39 anos, 11 meses e 15 dias).
 3ª **Ventura Gomes da Silva Loiro*** (37 anos, 8 meses e 4 dias).
 4ª **José Alfredo da Silva** (34 anos, 8 meses e 4 dias).
 5ª **José Viegas Sousa** (34 anos, 6 meses e 26 dias).
 6ª **Mário Gamanho Sebastião** (33 anos, 9 meses e 5 dias).
 7º Vítor Joaquim dos Santos Coutinho (9 anos e 18 dias)

O Vereador,

28-03-2014

X 

Assinado por: NUNO FRANCISCO PITEIRA LOPES

*Deliberação: Aprovado por maioria, com 5 abstenções dos
 Srs. vereadores Alexandre Sargento, Maria
 Teresa Gago e Manuel Mendes do 3/4, do Sr.
 Vereador Elemento Alves da Esu e do Sr.
 Vereadora Isabel Magalhães do Movimento
 Independente "Ser Cascais".*



PROPOSTA Nº ____/2014

PELOURO: ACTIVIDADES ECONÓMICAS.

ASSUNTO: CONCURSO PÚBLICO PARA A ATRIBUIÇÃO DE 18 LICENÇAS PARA A INDÚSTRIA DE TRANSPORTE DE TÁXI. CLASSIFICAÇÃO FINAL DOS CANDIDATOS.

Considerando que:

- a) Em 24 de Março de 2014, a Câmara Municipal de Cascais (CMC) indeferiu parcialmente a Reclamação deduzida por "Coopertáxi - Cooperativa de Responsabilidade Limitada", mormente porque a contagem do tempo de serviço efectivo a que se refere o nº 2 do artigo 6.º da Portaria não se faz pela soma do tempo de serviço de todos os motoristas em bloco de cada cooperativa, mas sim de forma parcelar reportada a cada subconjunto de dois motoristas para cada licença a atribuir (cfr. ponto 24 da Ordem de Trabalhos da Reunião Camarária em apreço).
- b) Deste modo, se encontra ultrapassada a fase de Reclamação sobre a Lista de Classificação Provisória dos Concorrentes, aprovada pela CMC em 25.11.2013 (cfr. Proposta CMC nº '1634-2013'), e publicitada através do Edital nº 399/2013, de 13.12;
- c) Observando os critérios preferenciais de atribuição das licenças estabelecidos no artigo 5º do Programa de Concurso, o júri procedeu à sua graduação e concomitante elaboração da 'lista de classificação provisória dos concorrentes' (Anexo I) _ cfr. artigo 13.º, nº 1 do citado Programa de Concurso.

Proponho que:

Conforme proposto pelo júri do concurso na sua Acta nº 3 (cfr. de novo, Anexo I), em cumprimento do disposto no nº 1 do artigo 13.º do programa de concurso, a Câmara Municipal delibere aprovar a lista de classificação final dos concorrentes, que a seguir se indica:

A. **Das 6 (seis) licenças a motoristas profissionais que exerçam a profissão há mais de um ano.**

1º Bernardo Rolo Ferreira (27 anos, 2 meses).

2º Frutuoso Casal Ribeiro (27 anos e 26 dias).

3º José Espadinha Carvalho (26 anos e 19 dias).



4º Alfredo Baião Calhau (21 anos, 6 meses e 14 dias).

5º Manuel António Lourenço Lima* (19 anos, 8 meses e 23 dias).

6º Ricardo António Lopes da Silva (18 anos e 1 mês).

7º Francisco Manuel Dias Rodrigues (8 anos e 5 meses).

B. Das 6 (seis) licenças às Cooperativas de motoristas profissionais, cujo objeto seja estatutariamente a exploração da indústria de transporte de aluquer em veículos ligeiros de passageiros.

- 1) **"Coopertáxi – Cooperativa de Responsabilidade Limitada":** [Francisco António Dionísio (19 anos e 8 meses) + Manuel João Duque Pinheiro (10 anos e 6 meses)] = **30 anos e 2 meses.**
- 2) **"Coopertáxi – Cooperativa de Responsabilidade Limitada":** [João José Mestre (8 anos, 2 meses e 19 dias) + António Lopes Pedro Rabaça (5 anos, 2 meses e 19 dias)] = **13 anos, 5 meses e 8 dias.**
- 3) **"MarginalCoop – Cooperativa de Táxis do Concelho de Cascais, CRL":** [Mário José Real Lopes Pereira (3 anos, 5 meses e 10 dias) + Hermínio Francisco dos Santos Luís (3 anos, 5 meses e 10 dias)] = **6 anos, 10 meses e 20 dias.**
- 4) **"MarginalCoop – Cooperativa de Táxis do Concelho de Cascais, CRL":** [Manuel António Maçoa Trindade (3 anos, 5 meses e 10 dias) + Carlos Alberto Tavares Martins (3 anos, 5 meses e 10 dias)] = **6 anos, 10 meses e 20 dias**
- 5) **"MarginalCoop – Cooperativa de Táxis do Concelho de Cascais, CRL":** [Paulo Jorge de Oliveira Graça (3 anos, 5 meses e 10 dias) + Jorge Manuel Vicente Beja Morgado (3 anos, 5 meses e 10 dias)] = **6 anos, 10 meses e 20 dias.**
- 6) **"MarginalCoop – Cooperativa de Táxis do Concelho de Cascais, CRL":** [António da Costa Queiroz (3 anos, 5 meses e 10 dias) + Francisco Manuel da Silva (3 anos, 5 meses e 10 dias)] = **6 anos, 10 meses e 20 dias.**
- 7) **"Coopertáxi – Cooperativa de Responsabilidade Limitada":** [Joaquim Carlos Emilianos Barroso (3 anos, 11 meses e 18 dias) + Armando Magalhães dos Santos (2 anos, 8 meses e 19 dias)] = **6 anos, 8 meses e 7 dias.**
- 8) **"EstorilCoop – Serviços de Táxi, CRL":** [Armando João Matos Cortês (3 anos, 2 meses e 8 dias) + António João Pinto Amaral Bernardo (1 ano, 8 meses e 22 dias)] = **4 anos e 11 meses.**
- 9) **"MarginalCoop – Cooperativa de Táxis do Concelho de Cascais, CRL":** [António Mário Teixeira Rocha (3 anos, 5 meses e 10 dias) + Fernando Manuel Henriques Rio Duarte (2 meses e 22 dias)] = **3 anos, 8 meses e 2 dias.**



- 10) "Coopertáxi – Cooperativa de Responsabilidade Limitada": [José Júlio de Almeida Lopes (2 anos e 8 meses) + Joaquim Correia Pereira (11 meses e 19 dias)] = 3 anos, 7 meses e 19 dias.
- 11) "EstorilCoop – Serviços de Táxi, CRL": [Manuel Filipe Querido Calhandro (1 ano 8 meses e 22 dias) + João Manuel Morais (1 ano 8 meses e 22 dias)] = 2 anos, 5 meses e 14 dias.
- 12) "EstorilCoop – Serviços de Táxi, CRL": [Jaime Ribeiro Pereira (1 ano 8 meses e 22 dias) + Eduardo Mendonça Ramos (1 ano 8 meses e 22 dias)] = 2 anos, 5 meses e 14 dias.
- 13) "EstorilCoop – Serviços de Táxi, CRL": [Jaime Félix do Rosário (1 ano 8 meses e 22 dias) + Carlos Manuel Monteiro Rodrigues (1 ano 8 meses e 22 dias)] = 2 anos, 5 meses e 14 dias.
- 14) "EstorilCoop – Serviços de Táxi, CRL": [Carlos Alberto Silva dos Santos (1 ano 8 meses e 22 dias) + Augusto da Conceição Lopes (1 ano 8 meses e 22 dias)] = 2 anos, 5 meses e 14 dias.

C. Das 6 (seis) licenças a todos os outros motoristas profissionais, industriais de transporte e concorrentes com carta de condução.

- 1ª **Carlos Ramos Pereira (41 anos, 8 meses e 25 dias)**.
- 2ª **Rui Alexandre da Corte Peres Cruz (39 anos, 11 meses e 15 dias)**.
- 3ª **Ventura Gomes da Silva Loiro* (37 anos, 8 meses e 4 dias)**.
- 4ª **José Alfredo da Silva (34 anos, 8 meses e 4 dias)**.
- 5ª **José Viegas Sousa (34 anos, 6 meses e 26 dias)**.
- 6ª **Mário Gamanho Sebastião (33 anos, 9 meses e 5 dias)**.
- 7ª **Vítor Joaquim dos Santos Coutinho (9 anos e 18 dias)**

Cascais, ___ de Abril de 2014.

O Vereador do Pelouro,

(Nuno Piteira Lopes)



ATA DO JÚRI DO CONCURSO Nº 3

Classificação Final dos Concorrentes

-
- I. Aos 24 dias do mês de Março de 2014, pelas 15:00 horas, nos Paços do Concelho em Cascais, de molde a proceder à **classificação final** das Candidaturas apresentadas ao Concurso Público (publicitado *in Separata* do Boletim Municipal de 06.02.2013 e em Diário da República, II Série, de 24.04.2013) para a atribuição de 18 (dezoito) licenças para a indústria de transporte público de aluguer em veículos automóveis ligeiros de passageiros, reuniu o Júri constituído por António da Mota Lopes (Presidente), Ricardo Martins Valente e Maria Cristina Rodrigues Almeida (vogais).
- II. Uma vez que se encontra observada, nos termos gerais direito (i.e.g., artigo 14.º ex vi artigo 12.º do Programa de Concurso *sub judice*), a fase de Reclamação da Lista de Classificação Provisória publicitada por meio do Edital nº 309/2013, de 13.12 (cf. "I-CMC/2013/21244"), em cumprimento do disposto no nº 1 do artigo 13.º do citado Programa de Concurso, o júri propõe que a Câmara Municipal de



Cascais delibera aprovar a seguinte lista de classificação final dos Concorrentes

(*cf.*: artigo 1.º, nº 2 do Programa de Concurso);

a) Das 6 (seis) licenças a motoristas profissionais que exerçam a profissão há mais de um ano.

1º Bernardo Rolo Ferreira (27 anos, 2 meses).

2º Frutuoso Casal Ribeiro (27 anos e 26 dias).

3º José Espadinha Carvalho (26 anos e 19 dias).

4º Alfredo Baião Calhau (21 anos, 6 meses e 14 dias).

5º Manuel António Lourenço Lima* (19 anos, 8 meses e 23 dias).

6º Ricardo António Lopes da Silva (18 anos e 1 mês).

7º Francisco Manuel Dias Rodrigues (8 anos e 5 meses).

b) Das 6 (seis) licenças às Cooperativas de motoristas profissionais, cujo objeto seja estatutariamente a exploração da indústria de transporte de aluguer em veículos ligeiros de passageiros.

1) “Coopertáxi – Cooperativa de Responsabilidade Limitada”.:

[Francisco António Dionísio (19 anos e 8 meses) + Manuel João

Duque Pinheiro (10 anos e 6 meses)] = 30 anos e 2 meses.



- 2) “Coopertáxi – Cooperativa de Responsabilidade Limitada”: João José Mestre (8 anos, 2 meses e 19 dias) + António Lopes Pedro Rabaça (5 anos, 2 meses e 19 dias) = 13 anos, 5 meses e 8 dias.
- 3) “MarginalCoop – Cooperativa de Táxis do Concelho de Cascais, CRL”: [Mário José Real Lopes Pereira (3 anos, 5 meses e 10 dias) + Hermínio Francisco dos Santos Luís (3 anos, 5 meses e 10 dias)] = 6 anos, 10 meses e 20 dias.
- 4) “MarginalCoop – Cooperativa de Táxis do Concelho de Cascais, CRL”: [Manuel António Maçoa Trindade (3 anos, 5 meses e 10 dias) + Carlos Alberto Tavares Martins (3 anos, 5 meses e 10 dias)] = 6 anos, 10 meses e 20 dias.
- 5) “MarginalCoop – Cooperativa de Táxis do Concelho de Cascais, CRL”: [Paulo Jorge de Oliveira Graça (3 anos, 5 meses e 10 dias) + Jorge Manuel Vicente Beja Morgado (3 anos, 5 meses e 10 dias)] = 6 anos, 10 meses e 20 dias.
- 6) “MarginalCoop – Cooperativa de Táxis do Concelho de Cascais, CRL”: [António da Costa Queiroz (3 anos, 5 meses e 10 dias) + Francisco Manuel da Silva (3 anos, 5 meses e 10 dias)] = 6 anos, 10 meses e 20 dias.
- 7) “Coopertáxi – Cooperativa de Responsabilidade Limitada”: [Joaquim Carlos Emilianos Barroso (3 anos, 11 meses e 18 dias) +



- Armando Magalhães dos Santos (2 anos, 8 meses e 19 dias) = 6
anos, 8 meses e 7 dias.
- 8) “EstorilCoop - Serviços de Táxi, CRL”: [Armindo João Matos Cortês (3 anos, 2 meses e 8 dias) + António João Pinto Amaral Bernardo (1 ano, 8 meses e 22 dias)] = 4 anos e 11 meses.
- 9) “MarginalCoop - Cooperativa de Táxis do Concelho de Cascais, CRL”: [António Mário Teixeira Rocha (3 anos, 5 meses e 10 dias) + Fernando Manuel Henriques Rio Duarte (2 meses e 22 dias)] = 3
anos, 8 meses e 2 dias.
- 10) “Coopertáxi - Cooperativa de Responsabilidade Limitada”: [José Júlio de Almeida Lopes (2 anos e 8 meses) + Joaquim Correia Pereira (11 meses e 19 dias)] = 3 anos, 7 meses e 19 dias.
- 11) “EstorilCoop - Serviços de Táxi, CRL”: [Manuel Filipe Querido Calhandro (1 ano 8 meses e 22 dias) + João Manuel Morais (1 ano 8 meses e 22 dias)] = 2 anos, 5 meses e 14 dias.
- 12) “EstorilCoop - Serviços de Táxi, CRL”: [Jaime Ribeiro Pereira (1 ano 8 meses e 22 dias) + Eduardo Mendonça Ramos (1 ano 8 meses e 22 dias)] = 2 anos, 5 meses e 14 dias.
- 13) “EstorilCoop - Serviços de Táxi, CRL”: [Jaime Félix do Rosário (1 ano 8 meses e 22 dias) + Carlos Manuel Monteiro Rodrigues (1 ano 8 meses e 22 dias)] = 2 anos, 5 meses e 14 dias.



14) “EstorilCoop - Serviços de Táxi, CRL”: [Carlos Alberto Silva dos Santos (1 ano 8 meses e 22 dias) + Augusto da Conceição Lopes (1 ano 8 meses e 22 dias)] = 2 anos, 5 meses e 14 dias.

Para o efeito mencionado procedeu-se, sucessivamente, da seguinte forma:

- (i) Em cada grupo de dois motoristas, e para cada licença a atribuir, deu-se preferência à Cooperativa que, em cada um desses grupos, somasse mais tempo de exercício efetivo de profissão.
- (ii) Tornou-se, pois, necessário, efetuar o preenchimento rateado de cada licença por cada grupo dos dois motoristas de cada cooperativa que apresentasse a maior soma de tempo de serviço respetivo.
- (iii) Se a soma de cada grupo de dois motoristas mais antigos alcançasse um tempo de serviço superior ao grupo mais antigo da cooperativa opositora, foi a primeira beneficiada com a atribuição de uma licença em disputa, e assim sucessivamente.



- c) Das 6 (seis) licenças a todos os outros motoristas profissionais, industriais de transporte e concorrentes com carta de condução¹.

1ª Carlos Ramos Pereira (41 anos, 8 meses e 25 dias).

2ª Rui Alexandre da Corte Peres Cruz (39 anos, 11 meses e 15 dias).

3ª Ventura Gomes da Silva Loiro* (37 anos, 8 meses e 4 dias).

4ª José Alfredo da Silva (34 anos, 8 meses e 4 dias).

5ª José Viegas Sousa (34 anos, 6 meses e 26 dias).

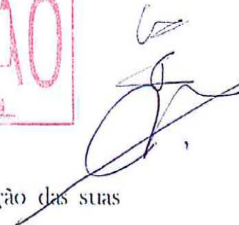
6ª Mário Gamanho Sebastião (33 anos, 9 meses e 5 dias).

7ª Vítor Joaquim dos Santos Coutinho (9 anos e 18 dias).

III. Mais se acrescenta que, em cumprimento do disposto no n.ºs 1 e 2 do artigo 5.º do Programa de Concurso em apreço, na presente atribuição das licenças foi observada, respetivamente, a seguinte ordem de prioridades:

- a) **Motoristas profissionais** que, há mais de um ano, residam no Concelho de Cascais preferem aos que residam noutros Concelhos.

¹ Conforme interpretação do artigo 3.º, n.º 1 alínea c) do DL n.º 74/79, de 4.04, efetuada pelo STA, em Acórdão de 4.11.1996, recurso n.º 39062-Z, disponível *in* Apêndice ao DR de 15.04.1999.

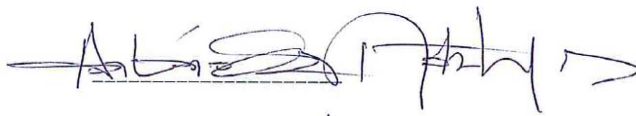


- b) A prioridade entre Cooperativas foi decidida pela localização das suas sedes, de acordo com o critério estabelecido na alínea anterior, e caso aquele não fosse decisivo, concedeu-se preferência à Cooperativa que integrasse os motoristas que, à data de 02.02.1996, somassem mais tempo efetivo de profissão, considerando dois motoristas por cada licença a atribuir.
- c) Para efeitos de atribuição de licenças a “outros motoristas profissionais, industriais de transporte e concorrentes com carta de condução”, a preferência é conferida aos que residam há mais tempo, ininterruptamente, no Concelho de Cascais.
- IV. Finalmente, para constar, se lavrou a presente ata que, depois de lida não foi objeto de reclamação e que vai ser assinada por todos os membros, dando, assim, por encerrado este ato.



Cascais, 24 de Março de 2014.

O Presidente,



O 1.º vogal efetivo,



A 1.ª vogal suplente,

